



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



LEI nº 3.095, de 23 de fevereiro de 2.000.

## **DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A rua "G", localizada no Loteamento Dr. Adail Nunes da Silva, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**RUA ADALBERTO CUSTÓDIO JORGE**".

**ARTIGO 2º** - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "**Cidadão Emérito**".

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 23 de fevereiro de 2.000.

*Sérgio Schlobach Salvagni*  
 DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI  
 -Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

*Vera Lúcia Gubertoni Boschini*  
 VERA LÚCIA GUBERTONI BOSCHINI  
 -Assessor Especial resp. p/ Divisão-